



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER**

Projeto de Lei nº 03/2023 de 14 de fevereiro de 2023, com a seguinte Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 1.422/2023".

**RELATÓRIO**

Cuida o presente de Projeto de Lei nº **027/2023** "Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2023." de 28 de outubro de 2022 e seu substitutivo.

Nos termos do 25, b, do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, privativamente o projeto do orçamento anual.

O Relator apresentou à comissão o projeto **027/2022** e seu substitutivo esclareceu que ao projeto original foram apresentadas 22 emendas, sendo 21 emendas impositivas e uma com a finalidade de modificação da matéria; que ao projeto substitutivo foram apresentadas 8 emendas 7 delas impositivas e 1 delas para alterar a matéria.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, após exame da matéria, e após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, opinando pela admissibilidade da proposição.

**VOTO DO RELATOR**

Pela admissibilidade da proposição e das emendas a ela apresentadas.

**PARECER DA COMISSÃO**



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

Pela admissibilidade total da proposição e das emendas apresentadas.

Publique-se e encaminhe-se a matéria ao Gabinete da Presidência.

Campo Magro, 27 de março de 2023.

**RONES RIBAS MACHADO**

**Presidente**

**PROF. VALDIR COSTA**

**Relator**

**ROBERTO LEAL**

**Membro**



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**Voto do relator**

Projeto de Lei nº 27/2022 e seu substitutivo

**RELATÓRIO**

Cuida o presente de Projeto de Lei nº **027/2023** “Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2023.” de 28 de outubro de 2022 e seu substitutivo.

Nos termos do 25, b, do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, privativamente o projeto do orçamento anual.

A análise deste Relator versa sobre o projeto **027/2022** e seu substitutivo esclareço que ao projeto original foram apresentadas 22 emendas, sendo 21 emendas impositivas e uma com a finalidade de modificação da matéria; que ao projeto substitutivo foram apresentadas 8 emendas 7 delas impositivas e 1 delas para alterar a matéria.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, após exame da matéria, e após consulta a assessoria jurídica da Casa, e voto no sentido da admissibilidade da proposição e das emendas a ele apresentadas.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 14 de fevereiro de 2023.

  
Professor Valdir Costa  
Relator